



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N.º 02/2017

Dispõe sobre a aprovação de subvenção para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca – APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.388 de 06 de abril de 2016, faz saber que:

Considerando a liberação de recursos extraorçamentários;

Considerando o plano de trabalho apresentado pela entidade;

Considerando a deliberação do colegiado em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a subvenção no valor de R\$305.000,00 (Trezentos e Cinto Mil Reais) para a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca – APAE.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 26 de Janeiro de 2017.

Iara Flávia Afonso Guimarães
Presidente em Exercício do CMAS